

EMERSON MATEUS MANETI XISTO	300130390	Assessor de Defensor	Fiscal setorial titular	Pimenta Bueno
LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCÁ	300130818	Técnico Administrativo	Fiscal setorial titular	Presidente Médici
LOIDE PIRASSOL SERENA	300043846	Agente Administrativo - GFB	Fiscal setorial suplente	
TEREZA DE FATIMA FERNANDES	300094461	Assessora Especial III	Fiscal setorial titular	Rolim de Moura
FABIO JÚNIOR DA SILVA FERREIRA	300130686	Técnico Administrativo Assessor II	Fiscal setorial suplente	
SIMONE APARECIDA CORREA	300118303	Assessora Especial III	Fiscal setorial titular	Santa Luzia do Oeste
LINCON MATHEUS PAULINO SALOMAO	300131500	Assessor de Defensor	Fiscal setorial suplente	
APARECIDA RADAEL MENDES	300115539	Assessora Especial III	Fiscal setorial titular	São Miguel do Guaporé
SINAI BRANDÃO FONSECA	300131644	Assessora de Defensor	Fiscal setorial suplente	
ROSINEIDE APARECIDA VOLPE BALTUILHE	300113864	Assessora Especial III	Fiscal setorial titular	Vilhena
FERNANDO ANTONIO COSTA	300131538	Técnico Administrativo	Fiscal setorial suplente	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 140/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de janeiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100788.2023,
RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 01.02.2023, a servidora MARIANE OLIVEIRA GALVÃO, matrícula n.º 300131274, lotada na Comarca de Buriitis, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1) pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º: 3001.100253.2021

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Nova contratação de serviço de vigilância

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
37/2022/CPCL/DPE/RO

No exercício das atribuições conferidas pela Portaria n.º 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, ADJUDICO ao licitante vencedor e HOMOLOGO, para os devidos efeitos, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 37/2022/CPCL/DPE/RO, referente ao processo licitatório n.º 3001.100253.2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança e vigilância armada, mediante o fornecimento de mão de obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado, com crachá de identificação e materiais sob sua inteira responsabilidade, em 02 (dois) postos localizados na Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e 01 (um) posto no Núcleo da Comarca de Ji-Paraná/RO, com jornada de trabalho 12x36, 07 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Edital n.º 031/2021/CPCL/DPE/RO e seus anexos, que, nos

termos da respectiva ata, pelo critério do menor preço, com adjudicação por lote, foi vencedora, para os itens 1 e 2, constantes do grupo 1, e para o item 3, a empresa abaixo relacionada:

Empresa vencedora: IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA;

CNPJ: 10.585.532/0001-91;

Valor total: R\$912.655,11 (novecentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).

Porto Velho, 26 de janeiro de 2023.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 15/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 05 de janeiro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018-GAB/DPE, de 11 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100014.2023

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público Lucas Marcel Pereira Matias, matrícula n.º 300130624, lotado no Núcleo de Espigão D'Oeste, os termos da Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29.09.2022, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 2º período do exercício de 2023, transferindo-se o gozo de 11.02.2023 a 02.03.2023 para os períodos de 03.11.2023 a 12.11.2023 e de 20.11.2023 a 29.11.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 53/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de janeiro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.107603.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público o DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, matrícula n.º 300126755, lotado no Núcleo de Porto Velho, 09 (nove) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nos interstícios de 23.01.23 a 27.01.23 e 20.03.23 a 23.03.23, em virtude dos trabalhos realizados no Regime de Trabalho Especial referente ao recesso de 2019/2020, conforme Portaria n.º 125/2020-CG/DPE, de 12.02.2020, publicada no DOE-DPERO n.º 194, de 14.02.2020.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatória com fundamento na portaria mencionada.

Art. 3.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público o DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, matrícula n.º 300126755, lotado no Núcleo de Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 24.03.23, em virtude de sua atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias, no 1º semestre do ano de 2019, conforme Portaria n.º 179/2022/DPERO-CG, de 28.3.2022, publicada no DOE-DPERO n.º 702, de 29.3.2022.

Art. 4.º Não restarão folgas compensatória com fundamento na portaria mencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 54/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 20 de janeiro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.106702.2022

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA, matrícula n.º 300123525, lotado no Núcleo de Ji-Paraná, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 14.08.2023, 15.08.2023, 17.08.2023, 18.08.2023 e 21.08.2023, em virtude de sua atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias, no 2º semestre do ano de 2022, conforme certidão n.º 529/2022-CG/DPE, de 08.11.2022.